EDITAL Nº 143/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO_PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

O Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e recredenciado pela Portaria n.º 1.074/2024 de 25/10/2024, publicada no D.O.U. de 29/10/2024, mantido pelo UNINTER EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Clara Vendramin, 58, Bairro Mossunguê, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por meio do Processo Seletivo e Acesso – PSA, torna públicas as normas que regem o **PROCESSO SELETIVO PROFISSIONALIZANTE - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL INTERNACIONAL A DISTÂNCIA NOVEMBRO 2026** para ingresso nas Vagas dos **CURSOS PROFISSIONALIZANTES - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, ministrados na modalidade a distância, considerando o disposto no Regimento da respectiva Instituição, na Lei nº 9.394/1996, na Portaria Normativa nº 23/2017, na Portaria nº 391/2002, na Portaria nº 1.449/1999, no Parecer CES nº 98/1999, no Decreto nº 9.057/2017, no Decreto nº 9.235/2017 e demais dispositivos legais complementares do Brasil.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A seleção de candidatos para o ingresso nos **CURSOS PROFISSIONALIZANTES - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, ministrados na **MODALIDADE A DISTÂNCIA**, será realizada por meio de ordem de inscrição, **100% *ON-LINE.***

1.2 **Os cursos ofertados possuem REQUISITOS MÍNIMOS de idade, conforme ANEXO II deste Edital, QUADRO II.**

1.3 Caso o número de matriculados em um dos **CURSOS PROFISSIONALIZANTES - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** atinja o limite disponível de vagas, o candidato poderá optar por um dos demais cursos que ainda esteja com vagas disponíveis.

1.4 **Fica ciente o candidato que o direito à vaga será concedido somente após a efetivação da matrícula e não somente pela INSCRIÇÃO.**

1.5 A Instituição não faz reserva de vagas.

1.6 Fica ciente o candidato que, deve cumprir os requisitos de **idade mínima para matrícula no curso escolhido, sendo 14 (quatorze) anos.**

1.7 **O certificado emitido pelo Centro Universitário internacional UNINTER possui validade exclusivamente no Brasil, não se responsabilizando este Centro Universitário pela negativa da tratativa de revalidação por Órgãos em outros países.**

1.8 Ao inscrever-se nos **CURSOS PROFISSIONALIZANTES - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, os candidatos declaram aceitar as condições estabelecidas pela Instituição, neste EDITAL, no Regimento Interno, nas Resoluções Internas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, na legislação educacional vigente, bem como em eventuais instruções complementares, das quais os participantes não podem alegar desconhecimento.

2 DOS CURSOS OFERTADOS, ATOS LEGAIS, VAGAS, POLOS EAD

2.1 As vagas são ofertadas exclusivamente nos Polos EAD da Instituição que constam nos sites uninteramericas.com, unintereuropa.com e uninterjapao.com.

2.2 Os cursos ofertados, dias, horários, duração, vagas, início das aulas, para as inscrições nos **CURSOS PROFISSIONALIZANTES - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, constam nos ANEXOS I e II deste Edital, QUADROS I e II.

2.3 As aulas serão ministradas no formato a distância, via multimídia, mediante veiculação pela internet, no endereço eletrônico http://univirtus.uninter.com/ava/web/, com disponibilidade de interação por meio de recursos tecnológicos de informação e comunicação.

2.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato responder pela autenticidade e veracidade das informações fornecidas no ato da realização da inscrição, no que diz respeito aos dados pessoais, curso eleito e polo de opção, podendo a Instituição indeferir solicitações posteriores aos prazos previstos.

2.5 Na hipótese da identificação de candidato com pendência financeira perante o Centro Universitário Internacional UNINTER, a inscrição não será concluída, devendo este promover a solução do débito perante o departamento financeiro, pelo e-mail financeiro@usa.uninter.com, até 05 (cinco) dias antes do encerramento do prazo da efetivação das inscrições.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas no período constante no ANEXO I deste Edital, QUADRO I.

3.2 Para efetuar a inscrição para os **CURSOS PROFISSIONALIZANTES - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, é imprescindível o número do CPF - Cadastro de Pessoa Física do candidato. Caso não possua, será de responsabilidade do candidato providenciá-lo.

3.3 Na inscrição, serão solicitadas as seguintes informações pessoais ao candidato: Cadastro de pessoa física – CPF; Endereço, telefone e e-mail atualizados para fins de contato.

3.4 A alteração do número do CPF, tanto na inscrição como na matrícula, é proibida. **Se o candidato fornecer o número incorreto do CPF, após a conferência, a inscrição será invalidada.**

3.5 A INSCRIÇÃO deverá ser realizada em um dos locais citados abaixo:

a) **INTERNET**: no site https://fichainternacional.uninter.com;

b) **CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE (CRC):** Polos dos Estados Unidos **1 833 605-1255**, Polos de Portugal, Itália, Inglaterra **+44 800 048 7545**, para o Polo do Japão o contato será pelo chat disponível no site www.uninterjapao.com**.**
SEM *TAXA DE INSCRIÇÃO* – SITE: o candidato deverá informar os dados requeridos e aguardar a validação, para então dar seguimento ao preenchimento da inscrição.

c) **POLOS EAD:** Mediante agendamento prévio, o candidato deverá dirigir-se ao POLO indicado no site: uninteramericas.com, unintereuropa.com e uninterjapao.com, informar os dados requeridos e solicitar o número da inscrição.

3.6 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o curso ofertado, pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, bem como, escolher o Polo EAD onde pretende frequentar o curso em caso de efetivação da matrícula.

3.7 O Centro Universitário Internacional UNINTER reserva-se o direito de, por razões pedagógicas, alterar os currículos dos cursos oficiais, desde que aprovados pelo Colegiado competente.

3.8 Candidatos estrangeiros que não possuam CPF deverão providenciar, em tempo, o referido documento.

3.9 Eventuais **CORREÇÕES OU ALTERAÇÕES DAS INFORMAÇÕES** constantes na inscrição devem ser requeridas pelo e-mail do Polo ou diretamente no Polo EAD eleito, antes da efetivação da matrícula.

3.10 Os candidatos poderão se inscrever para qualquer um dos polos disponíveis na Ficha de Inscrição.

3.11 A matrícula no curso escolhido pelo candidato depende da existência de vaga no curso, sendo a preferência dada pela ordem de inscrição.

3.12 **ALTERAÇÃO DE POLO EAD e/ou CURSO** para candidatos na situação de **INSCRITOS**:

ALTERAÇÃO DE POLO EAD:

a) **Antes da efetivação da matrícula:** O candidato deverá requerer a alteração de polo pela **CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE (CRC): Polos dos Estados Unidos** 1 833 605-1255, **Polos de Portugal, Itália, Inglaterra** +44 800 048 7545 **e para Polos do Japão** +81 50 3185-3858**;**

b) **Depois da efetivação da matrícula: A solicitação deverá ser exclusivamente via e-mail no endereço eletrônico** cmainternacional@uninter.com**, informando seu nome, RU e o Polo de Apoio Presencial de interesse.**

ALTERAÇÃO DE CURSO:

c) **Antes da efetivação da matrícula:** O candidato deverá requerer a alteração de curso no Polo de inscrição ou pela **CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE (CRC): Polos dos Estados Unidos** 1 833 605-1255**, Polos de Portugal, Itália, Inglaterra** +44 800 048 7545 **e para Polos do Japão** +81 50 3185-3858;

d) **Depois da efetivação da matrícula:** A solicitação deverá ser exclusivamente via e-mail no endereço eletrônico cmainternacional@uninter.com, informando seu nome, RU e o Polo de Apoio Presencial de interesse.

3.13 Na insuficiência numérica de candidatos inscritos ou não formação de turmas numericamente viáveis em determinado polo EAD, os candidatos serão avisados, que aquele Polo não participará do referido processo de inscrição, facultando-lhes optar por outro polo EAD ou alterar a opção de curso.

3.14 Uma vez esgotadas as vagas para determinado curso, encerram-se as inscrições para o processo seletivo automaticamente.

3.15 As inscrições não serão excluídas/canceladas em hipótese alguma, somente serão efetuadas alterações quando necessário, conforme subitem 3.9 desse Edital, permanecendo essa em nosso banco de dados, salvo em situações em que o candidato esteja inscrito em dois processos seletivos vigentes ou mais.

4 DA INCLUSÃO DA 2ª OPÇÃO DE CURSO

Do aproveitamento da inscrição para uma segunda matrícula no mesmo processo de inscrição

4.1 Os processos seletivos da mesma **FORMA DE INGRESSO** desta Instituição permitem apenas uma inscrição por CPF; portanto, o candidato na situação **INSCRITO** ou **MATRICULADO** da mesma **FORMA DE INGRESSO** vigente, interessado em cursar 2 (dois) cursos ou mais, deverá acessar o link fichainternacional.uninter.com/comprovante/ para a inclusão do novo curso de opção, dentro do **período constante no ANEXO I deste Edital, QUADRO I**, e, poderá contatar o Polo para orientações, caso haja dificuldades. O candidato deverá considerar os subitens abaixo:

a) HAVENDO VAGAS DISPONÍVEIS no outro curso pretendido, ficará liberado o LINK para pagamento da matrícula para o 2º curso;

b) Depois do pagamento da matrícula, o candidato reunirá novamente toda a documentação exigida para a matrícula e postará no portal do candidato portalcandidato.uninter.com/#/login dentro dos prazos previstos no cronograma deste Edital.

c) Para esse candidato serão realizadas duas matrículas com registros acadêmicos distintos.

5 DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

5.1 As pessoas com necessidades educacionais especiais receberão atendimento diferenciado, de acordo com as suas diversidades, em consonância com a legislação brasileira e as normas do processo seletivo.

5.2 Os candidatos que não identificarem sua necessidade educacional especial e não indicarem as suas necessidades de atendimento, no ato da inscrição, não contarão com as adequações necessárias às suas condições especiais, uma vez que a Instituição **não recebeu as devidas informações**.

5.3 Estão contempladas na classificação de pessoas com necessidades educacionais especiais as pessoas com deficiência física e motora, pessoas com deficiência visual, pessoas com surdez e deficiência auditiva, pessoas com deficiência intelectual, pessoas com deficiência múltipla, pessoas com transtornos globais do desenvolvimento, pessoas com superdotação/altas habilidades e pessoas com disfuncionalidades.

5.4 Às pessoas com deficiência serão asseguradas as condições especiais previstas na legislação brasileira, em especial na Lei Brasileira de Inclusão LBI 13.146 de 2015.

6 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

6.1 A inscrição *on-line* será realizada exclusivamente no SITE fichainternacional.uninter.com; após preencher a ficha, o candidato receberá uma mensagem no endereço de e-mail cadastrado, informando que a inscrição foi realizada com sucesso, bem como as orientações para a matrícula no curso desejado.

6.2 A matrícula é realizada depois do pagamento da *invoice* referente a primeira mensalidade e postagem dos documentos no **portal do candidato** portalcandidato.uninter.com/#/login.

7 DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

7.1 **As vagas serão preenchidas, na medida da efetivação da matrícula, até o seu esgotamento**.

7.2 Caso ocorra o preenchimento total das vagas para determinado curso antes do encerramento do período de inscrições, a instituição se reserva o direito de informar o candidato, podendo este optar por outro curso.

DA DESCLASSIFICAÇÃO E PERDA DO DIREITO À VAGA/MATRÍCULA NO CURSO

7.3 Perderá o direito à vaga o candidato que incorrer nas seguintes situações:

a) Não realizar os procedimentos *on-line* de matrícula condicional no prazo estabelecido neste Edital;

b) Não entregar toda a documentação solicitada pela instituição de ensino, constante neste Edital, não assinar o contrato de prestação de serviços educacionais ou, ainda, deixar de efetuar o pagamento da matrícula do curso eleito;

DA ANULAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO EM CASO DE FRAUDE

7.4 O Processo Seletivo e Acesso - PSA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, constatada suspeita de fraude, tentativa de burlar ou tumultuar o processo, solicitar esclarecimentos.

7.5 A confirmação de ocorrência de fraude, nos termos do item antecedente, implicará ao candidato a automática desclassificação do processo seletivo, perda da vaga e eventuais valores pagos a título de matrícula e mensalidades do curso contratado, sem prejuízo das medidas cíveis e criminais pertinentes a legislação brasileira vigente.

8 DO PAGAMENTO DA MATRÍCULA

8.1 O pagamento da matrícula refere-se à primeira mensalidade do curso.

8.2 A invoice referente a matrícula (primeira mensalidade) deverá ser quitada no período constante no ANEXO I deste Edital, QUADRO I.

8.3 É de inteira responsabilidade do inscrito postar no portal do candidato portalcandidato.uninter.com/#/login os documentos obrigatórios para a realização da Matrícula constantes no item 9.3.

8.4 O candidato terá acesso às faturas e às opções de pagamento através do link que será gerado e disponibilizado por e-mail ou outros canais de contato.

8.5 São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição bem como o pagamento da matrícula, respeitados os prazos previstos neste Edital.

9 DAS MATRÍCULAS

9.1 O candidato inscrito em um **CURSO PROFISSIONALIZANTE - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** deverá requerer a matrícula no período constante no ANEXO I deste Edital, QUADRO I.

9.2 Poderão requerer matrícula os candidatos que obtiverem classificação compatível com o número de vagas do curso eleito disponíveis para o Polo EAD escolhido.

9.3 A matrícula é realizada depois do pagamento da invoice e da postagem dos documentos listados abaixo, no portal do candidato portalcandidato.uninter.com/#/login, conforme exigências dos órgãos regulamentadores, legislação específica,

catálogo de cursos do MEC - Ministério da Educação no Brasil, entre outros. A pendência de documentos poderá ensejar o cancelamento da matrícula a qualquer tempo, sem a restituição de quaisquer valores pagos.

a) **Comprovante de Pagamento da matrícula** (primeira mensalidade);
b) **Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou de documento oficial emitido por órgão brasileiro que contenha o número do CPF;**
c) **Realizar o aceite eletrônico dos termos e assinatura digital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.**
d) Quaisquer irregularidades de documentação de matrícula detectada, o aluno será comunicado via portal do Aluno através de postagem de mensagem e deverá realizar a regularização da entrega de documentos, em não sendo regularizado a matrícula poderá ser cancelada, sem a restituição de quaisquer valores pagos.

Observações:

9.4 Para a emissão dos documentos escolares de conclusão, Histórico Escolar e Certificado, o(a) aluno(a) deverá apresentar CPF atualizado, considerando-se, inclusive, eventuais alterações de nome em decorrência de casamento ou alteração de nome social, no prazo de até um mês antes da conclusão do curso, conforme previsto no inciso VII do artigo 14, da Portaria 1.095/18- do Ministério da Educação do Brasil.

9.5 Candidatos menores de 18 (dezoito) anos ou incapazes, ainda que parcialmente, deverão ser representados ou assistidos pelos seus pais, tutores legais ou procurador legal, na forma da lei.

9.6 O(a) aluno(a) menor de 18 (dezoito) anos ou incapaz e seu responsável legal/financeiro assumem, solidariamente, a responsabilidade pelo pagamento de todo o valor do curso, observadas as regras previstas no contrato de prestação de serviços educacionais.

ATENÇÃO: Para o(a) aluno(a) menor de 18 (dezoito) anos ou incapaz, é obrigatório o preenchimento dos dados do responsável legal no ato da inscrição, bem como demais procedimentos que fizerem necessários para a conclusão da matrícula.

9.7 A matrícula inicial no **CURSO PROFISSIONALIZANTE - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** obedece às normas do Regimento Geral, a Resoluções Internas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e à legislação educacional brasileira vigente, não sendo passível de qualquer alteração.

9.8 O não pagamento da invoice referente a matrícula (1ª mensalidade) dentro do prazo estipulado acarretará o impedimento da concretização da matrícula e consequente perda de vaga.

9.9 O pagamento da MATRÍCULA e de todas as demais parcelas do curso deve ser realizado utilizando-se dos meios de pagamento disponíveis no módulo **FINANCEIRO INTERNACIONAL** no Portal **AVA UNIVIRTUS**. As parcelas são pagas mensalmente e possuem vencimento fixo no dia 10 de cada mês.

9.10 Todos os prazos previstos para a inscrição e matrícula estão especificados no cronograma anexo, sendo imprescindível a ciência do candidato, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento.

10 DA DISPENSA DE DISCIPLINAS

10.1 A critério da Coordenação de Curso pretendido, poderão ser reaproveitadas disciplinas equivalentes obtidas pela aprovação em outros cursos de qualificação profissional, por meio do processo de Dispensa de Disciplinas, a ser requerido pelo(a) aluno no Portal Univirtus após efetivação da matrícula, via Portal do Candidato, mediante envio da documentação descrita nos itens abaixo:

10.2 Tenha cursado e concluído com aprovação disciplinas equivalentes realizadas em cursos de mesmo nível, ofertadas por instituições de ensino devidamente reconhecidas do Brasil.

10.3 O requerimento deverá ser formalizado via **AVA UNIVIRTUS –** Ícone Dispensa no lado direito inferior da tela, por meio do protocolo de DISPENSA DE DISCIPLINAS/ANÁLISE DE EQUIVALÊNCIA. Depois do pagamento da respectiva taxa, o aluno matriculado deverá postar a documentação completa **AVA UNIVIRTUS –** Ícone Dispensa, os seguintes documentos:

a) **Histórico Escolar de outros cursos de** qualificação profissional**:** contendo disciplinas, carga horária, notas e frequência e a situação da disciplina;
b) **Conteúdo Programático / Ementas:** das disciplinas cursadas com aprovação;
c) **Sistema de Avaliação:** cópia simples – dispensável se presente no subitem a);
d) **Portaria de Credenciamento da Instituição:** cópia simples – dispensável se presente no subitem a);
e) O Processo de dispensa somente será analisado após todos os documentos estarem de forma digital no sistema. A falta de um dos documentos solicitados acarretará a impossibilidade da análise de dispensa;
f) É de responsabilidade do aluno o acompanhamento da tramitação do protocolo de DISPENSA DE DISCIPLINAS/ANÁLISE DE EQUIVALÊNCIA para complementação da documentação, quando solicitado pela coordenação do curso;

10.4 É de responsabilidade do candidato, depois da matrícula e solicitação de dispensa, conforme estabelece o subitem 10.3, a realização das atividades pedagógicas até que seja concedida a dispensa pela Coordenação do Curso. Não haverá dispensa

de disciplinas para estágios, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares (quando houver); **O(A) Candidato(a)** está ciente que a concessão de dispensa de disciplina não gera obrigatoriedade de adiantamento e disponibilização das demais disciplinas da grade curricular, com isso, **o(a) aluno(a)** deverá aguardar a oferta regular.

10.5 Caso deferida a dispensa, os valores correspondentes à carga horária da(s) disciplina(s) serão lançados no plano financeiro de forma decrescente e integral, ou seja, na(s) última(s) parcelas do curso;

10.6 Após a concessão de dispensa de disciplina o aluno somente poderá antecipar a conclusão do curso, mediante ao ajuste de oferta se houver disciplinas disponíveis para serem ofertadas. Caso não tenha disciplinas disponíveis para abreviar a conclusão do curso o aluno deverá aguardar a integralização do curso, o qual permanecerá equivalente ao prazo previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

11 DA NÃO FORMAÇÃO DE TURMAS

11.1 Fica reservado à Instituição de Ensino o direito à não abertura de turmas do curso eleito pelo candidato caso o número de alunos matriculados revele-se insuficiente, hipótese em que haverá restituição integral dos valores pagos pelo candidato à Instituição, conforme item 12, subitem 12.3 deste Edital.

12 DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

12.1 É facultado ao aluno solicitar o cancelamento de matrícula, exclusivamente via e-mail no endereço eletrônico cmainternacional@uninter.com, informando seu nome, RU e a descrição da solicitação.

Para o ALUNO com MATRÍCULA ATIVA: depois da requisição do cancelamento, o aluno poderá requerer a devolução parcial da matrícula do curso contratado, nas seguintes condições e percentual:

12.1.1 90%, quando requerer o cancelamento da matrícula em até 7 (**sete) dias a contar da data do início da turma**. **Transcorrido o referido prazo, não haverá devolução de quaisquer valores, tampouco dos documentos apresentados**;

12.1.2 100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito;

12.1.3 Após o início das atividades acadêmicas, o aluno não terá direito à restituição de valores pagos (exceto se requerido dentro do prazo estipulado do item 12.1.1), bem como não terá direito ao aproveitamento da matrícula para um novo ingresso;

12.1.4 Havendo isenção da matrícula, não haverá restituição de valor a esse título.

Para o CANDIDATO INSCRITO que apenas quitou a 1ª parcela do curso, mas não efetivou a **MATRÍCULA**, nas seguintes condições e percentuais:

12.1.5 90%, quando requerer a devolução até o encerramento do prazo de matrícula previsto neste Edital;

12.1.6 O inscrito que desejar, poderá utilizar o valor pago como crédito para a matrícula em outro processo de inscrição de **CURSO PROFISSIONALIZANTE - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** (não ultrapassando 3 Processos Seletivos). A solicitação para o aproveitamento do seu crédito para o pagamento dessa matrícula poderá ser feita pelo e-mail, financeiro@usa.uninter.com;

12.1.7 100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito ou não estiver sendo ofertado no processo de inscrição seguinte;

12.2 Todos os pedidos de reembolso deverão ser solicitados para o e-mail financeiro@usa.uninter.com. As solicitações serão analisadas estritamente conforme a política descrita acima, e, atendendo-se às exigências, será retornado um parecer com os procedimentos para dar sequência à devolução.

12.3 A devolução do valor da matrícula do curso contratado, respeitados os percentuais descritos acima, ocorrerá no prazo máximo de até 20 (vinte) dias depois da solicitação do reembolso. A solicitação de reembolso deverá ser feita pelo e-mail: financeiro@usa.uninter.com, informando no assunto do e-mail: SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO e, informar no corpo do e-mail, dados bancários completos conforme o subitem 12.3.1. Somente a partir do recebimento dos dados completos é que iniciará a contagem do prazo para o efetivo reembolso.

12.3.1 Obrigatoriamente o reembolso somente será realizado na mesma forma de pagamento registrado no momento da matrícula.

12.3.2É de inteira responsabilidade do Solicitante as informações prestadas quanto à veracidade dos dados bancários fornecidos, sob pena de não recebimento do ressarcimento solicitado.

12.4 A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula para a CMA Internacional, através do e-mail cmainternacional@uninter.com, por parte de alunos desistentes, implica a continuidade de seu débito para com a Instituição, inclusive das parcelas vincendas.

13 DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

13.1 O(a) candidato(a) está ciente que as informações que permitem identificá-lo ou torná-lo identificável ("Dados Pessoais") e os documentos fornecidos, fisicamente ou digitalmente, durante as etapas do processo de inscrição serão utilizados

exclusivamente para este fim, em compromisso com as leis em vigor sobre proteção de dados, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais").

13.2 Os Dados Pessoais do(a) candidato(a) serão armazenados no mínimo até o final de todo o processo de inscrição, considerando o período em que, caso seja aprovado no processo de inscrição vigente, o(a) candidato(a) poderá reaproveitar a aprovação, ou até a sua exclusão ou desclassificação do processo de inscrição, podendo os Dados Pessoais estritamente necessários serem armazenados por maior período nos casos em que a legislação permitir.

13.3 As demais disposições sobre o tratamento dos Dados Pessoais dos(as) candidatos(as) poderão ser observadas a qualquer momento na Política de Privacidade da Instituição de Ensino, disponível em https://www.uninter.com/politica-de-privacidade/.

13.4 Caso o(a) candidato(a) possua qualquer dúvida sobre o tratamento de seus Dados Pessoais ou queira fazer qualquer solicitação, a Instituição de Ensino poderá ser contatada por meio dos Canais de Atendimento da Instituição.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição.

14.2 A ausência de documentos e/ou irregularidade material e formal ensejará o cancelamento de matrícula a qualquer tempo, sem direito à devolução de eventuais valores pagos.

14.3 No ato da matrícula, o aluno receberá o **RU – REGISTRO UNINTER**, código necessário para acesso ao **AVA UNIVIRTUS**, ambiente utilizado para a divulgação de informações e de serviços. O aluno receberá a sua **SENHA** via e-mail, essa informação é pessoal e intransferível, não devendo ser compartilhada com terceiros, nem com funcionários do polo.

- Em caso de não recebimento da senha por e-mail, o aluno deverá certificar-se de ter fornecido o e-mail correto no ato da inscrição.
- Na confirmação de informação incorreta, o CANDIDATO deverá entrar em contato pelo e-mail cmainternacional@uninter.com.
- Se o e-mail estiver correto, o aluno deverá acessar o endereço: univirtus.uninter.com/ava/web/ e utilizar a opção **ESQUECI MINHA SENHA**, digitar o e-mail que informou na inscrição/matrícula, clicar em continuar, para receber no e-mail, o link de redefinição de Senha.

14.4 Os serviços acadêmicos complementares, os quais deverão ser solicitados **EXCLUSIVAMENTE** via **AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS,** mediante uso de RU e senha pessoal, e pagos em separado pelo **CONTRATANTE**. São exemplos de serviços acadêmicos complementares: emissão de documentos acadêmicos (2ª via de: Declaração de Matrícula, Certidão de Conclusão, Histórico Escolar e Diploma, entre outros), prova 2ª chamada e de recuperação, análise de documentação para dispensa de disciplina, regimes tutoriais, transferências internas para alteração de curso e/ou polo, entre outros. Prazos e valores de taxa são estabelecidos pela Secretaria Geral de Gestão Acadêmica do Centro Universitário Internacional UNINTER, sediada em Curitiba, Paraná, Brasil, sendo essa a única e exclusiva responsável pela emissão de documentos acadêmicos.

14.5 Ficam cientes os candidatos aprovados oriundos de outras **Instituições de Ensino** ou de cursos já ministrados pelo Centro Universitário Internacional UNINTER que, ao realizarem suas matrículas e solicitarem o reaproveitamento ou dispensa de disciplinas e que obtenham deferimento pela coordenação do curso, que o eventual aproveitamento financeiro será de forma decrescente no plano financeiro. Ou seja, nas parcelas finais do curso.

14.6 **O(A) candidato(a)** fica ciente que, para o bom funcionamento das atividades acadêmico-pedagógicas bem como para a comunicação entre as partes, é imprescindível que tenha acesso a computador e Internet. Na eventualidade do(da) candidato(a) não possuir tais acessos, o Centro Universitário Internacional UNINTER disponibiliza à sua comunidade acadêmica amplo acesso à rede mundial de computadores, por intermédio de equipamentos instalados nos laboratórios localizados no Polo EAD.

14.7 Durante a realização do curso, poderão, alguns professores constantes no quadro docente do curso, ser substituídos por outros, com equivalente qualificação técnica e acadêmica, devido a impedimento causado por força maior.

14.8 Todas as disposições e instruções contidas neste Edital, no site da instituição de ensino e na prova, constituem, para todos os efeitos, normas que integram o processo de inscrição a distância, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato se informar sobre o conteúdo desse material.

14.9 A divulgação de informações pela imprensa, telefone, polos, e demais envolvidos será considerada auxiliar para os interessados, sendo que à Instituição não cabe responsabilidade em razão de omissões e erros. As informações oficiais estarão contidas neste Edital e no site: uninteramericas.com, unintereuropa.com e uninterjapao.com.

14.10 As informações deste Edital e demais normas referentes a este processo seletivo são divulgadas no site: uninteramericas.com, unintereuropa.com e uninterjapao.com e nos Polos EaD a Instituição de Ensino.

14.11 O planejamento, a execução e a coordenação do processo de inscrição regulamentados neste Edital cumprem, com exclusividade, ao Processo Seletivo e Acesso – PSA no Brasil, não cabendo recurso contra suas decisões.

14.12 O Processo Seletivo e Acesso - PSA no Brasil reserva-se o direito de cancelar, substituir, alterar datas, horários, realizar novas provas ou atribuir pesos compensatórios, informando os candidatos com antecedência.

14.13 O endereço do Polo EAD se situa em local indicado pela Instituição de Ensino, sendo facultado a ela a alteração do endereço, por determinação dos órgãos reguladores, obtendo ganho de qualidade da infraestrutura disponibilizada ou de necessidade institucional. A Instituição de Ensino se reserva o direito de transferir o curso de local, turno, prédio e sala para outro, quando julgar necessário ou conveniente

14.14 Na condição de candidato ou aluno, a Instituição disponibiliza os canais de atendimento no site: uninteramericas.com, unintereuropa.com e uninterjapao.com para atender e dirimir eventuais dúvidas, direcionando as soluções de suas solicitações.

14.15 Em atendimento à Portaria Normativa nº 23/2017 do MEC, o Centro Universitário Internacional UNINTER mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos por ela ministrados.

14.16 Por questões de segurança, o Centro Universitário Internacional UNINTER realiza a gravação de imagem e som quando da utilização do laboratório de informática e outros ambientes que se fizerem necessários. A utilização desta não visa fins lucrativos.

14.17 O Processo Seletivo e Acesso – PSA e a Reitoria resolverão os casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina.

14.18 Este Edital entra em vigor da data da sua publicação até o prazo final de matrícula, conforme ANEXO I deste Edital, QUADRO I, podendo ser prorrogado, sendo revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, Paraná, Brasil, 21 de outubro de 2026.
Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio
Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER

ANEXO I

QUADRO I – CRONOGRAMA

Todas as atividades previstas para o processo seletivo estão especificadas no cronograma abaixo, sendo responsabilidade do candidato ter ciência, não podendo alegar desconhecimento:

CRONOGRAMA		
PROCESSOS	**PERÍODO**	**OBSERVAÇÕES**
INSCRIÇÃO [1] **PAGAMENTO DA MATRÍCULA** [2] **MATRÍCULA** [3]	De: 29 de setembro de 2026 Até: ~~20 de outubro de 2026~~ **09 de novembro de 2026**	**Vide informações contidas no rodapé**
VALOR DA MATRÍCULA (1ª mensalidade)	**Anexo II quadro II**	**Deste Edital nº 143/2026**
INÍCIO DAS AULAS	**Disciplinas de acolhimento Liberação imediata**	Aulas disponibilizadas no AVA UNIVIRTUS [4] logo após a efetivação da matrícula.
	Semana de 09 de novembro de 2026	Conteudista
PRÓXIMA MENSALIDADE	10 de novembro de 2026	Matrículas efetivadas até 20 de outubro de 2026
	10 de dezembro de 2026	**Matrículas efetivadas a partir de 21 de outubro de 2026**

[1]. **Polos EAD: USA, EUROPA, JAPÃO** - Site: uninteramericas.com, Central de Relacionamento com o Cliente (CRC): EUA +1 833 605-1255 / EUROPA: +44 800 048 7545 / JAPÃO: chat disponível em www.uninterjapao.com;
[2]. O candidato terá acesso as faturas e as opções de pagamento através do link que será gerado e disponibilizado por e-mail ou outros canais de contato;
[3]. Depois do pagamento da invoice e da postagem dos documentos, no portal do candidato portalcandidato.uninter.com/#/login.
[4]. **AVA UNIVIRTUS (Ambiente Virtual de Aprendizagem)**: http://univirtus.uninter.com/ava/web/.

ANEXO II

QUADRO II – CURSOS

						DÓLAR EUA		EURO PORTUGAL ITÁLIA		LIBRA INGLATERRA		IENE JAPÃO		
CURSOS	REQUISITOS	DURAÇÃO	VAGAS	MODELO	PARCELAS	MATRÍC.	MENS.	MATRÍC.	MENS.	MATRÍC.	MENS.	MATRÍC.	MENS.	ATOS AUTORIZATIVOS
CURSOS PROFISSIONALIZANTES - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL														
UNINTERTECH - ESCOLA TÉCNICA E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL UNINTER														
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 50/2024 - CEPE de 18/03/2024
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 1921/2022 - CEPE de 03/11/2022
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 2067/2023 - CEPE de 05/05/2023
AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	14 anos	8 meses	29	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 1914/2022 - CEPE de 03/11/2022
AGENTE DE PROJETOS SOCIAIS	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 1898/2022 - CEPE de 03/11/2022
AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14 anos	8 meses	29	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 1917/2022 - CEPE de 03/11/2022
AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 69/2024 - CEPE de 12/08/2024
AJUDANTE DE DESPACHANTE ADUANEIRO	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 1904/2022 - CEPE de 03/11/2022
ANÁLISE DE MERCADO	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 72/2024 - CEPE de 12/08/2024
ASSISTENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 2068/2023 - CEPE de 05/05/2023

EDITAL Nº 143/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO_PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

ASSISTENTE DE CRÉDITO E COBRANÇA	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 1919/2022 - CEPE de 03/11/2022
ASSISTENTE DE ESTOQUE	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 51/2024 - CEPE de 18/03/2024
ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 1905/2022 - CEPE de 03/11/2022
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	14 anos	10 meses	29	*E-Learning*[1]	11	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 1906/2022 - CEPE de 03/11/2022
ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM COMÉRCIO EXTERIOR	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 1916/2022 - CEPE de 03/11/2022
ASSISTENTE DE TESOURARIA	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 1907/2022 - CEPE de 03/11/2022
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	14 anos	8 meses	28	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 1900/2022 - CEPE de 03/11/2022
ASSISTENTE FINANCEIRO	14 anos	8 meses	28	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 1909/2022 - CEPE de 03/11/2022
ATENDENTE DE FARMÁCIA	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 52/2024 - CEPE de 18/03/2024
ATENDIMENTO AO CLIENTE	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 53/2024 - CEPE de 18/03/2024
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	7	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 2226/2023 - CEPE de 24/08/2023
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14 anos	10 meses	29	*E-Learning*[1]	11	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 1902/2022 - CEPE de 03/11/2022
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 1903/2022 - CEPE de 03/11/2022
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 2069/2023 - CEPE de 05/05/2023
AUXILIAR DE MARKETING	14 anos	10 meses	30	*E-Learning*[1]	11	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 2070/2023 - CEPE de 05/05/2023
AUXILIAR DE VETERINÁRIA E PET SHOP	14 anos	6 meses	27	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 54/2024 - CEPE de 18/03/2024
AUXILIAR EM AGRONEGÓCIO	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	7	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 2227/2023 - CEPE de 31/08/2023

EDITAL Nº 143/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS
CURSOS PROFISSIONALIZANTES - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
DA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO_PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

AUXILIAR EM ELETRÔNICA	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 87/2025 - CEPE de 16/12/2024
AUXILIAR EM ELETROTÉCNICA	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 86/2025 - CEPE de 16/12/2024
AUXILIAR EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 88/2025 - CEPE de 16/12/2024
AUXILIAR JURÍDICO	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 2071/2023 - CEPE de 05/05/2023
AUXILIAR PEDAGÓGICO	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 1899/2022 - CEPE de 03/11/2022
CERIMONIAL	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 105/2025 - CEPE de 19/05/2025
CERVEJEIRO	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 100/2025 - CEPE de 17/02/2025
COACHING DE CARREIRAS	14 anos	6 meses	29	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 95/2025 - CEPE de 06/03/2025
COMÉRCIO ELETRÔNICO	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	7	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 2233/2023 - CEPE de 24/08/2023
COMUNICAÇÃO DIGITAL	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 55/2024 - CEPE de 18/03/2024
CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO	14 anos	6 meses	28	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 56/2024 - CEPE de 18/03/2024
CUIDADOR DE IDOSOS	14 anos	8 meses	28	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 1920/2022 - CEPE de 03/11/2022
CUIDADOR INFANTIL	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 97/2025 - CEPE de 06/03/2025
CUIDADOS ESSENCIAIS EM SAÚDE	14 anos	6 meses	29	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 57/2024 - CEPE de 18/03/2024
DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	7	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 2228/2023 - CEPE de 24/08/2023
DESENVOLVIMENTO AVANÇADO EM JOGOS DIGITAIS	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	7	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 84/2024 - CEPE de 23/09/2024

EDITAL Nº 143/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS
CURSOS PROFISSIONALIZANTES - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
DA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO_PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS MOBILE	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	7	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 80/2024 - CEPE de 23/09/2024
DESENVOLVIMENTO DE JOGOS DIGITAIS	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 75/2024 - CEPE de 18/07/2024
DESENVOLVIMENTO MOBILE E MULTIPLATAFORMA	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	7	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 83/2024 - CEPE de 23/09/2024
DESIGN DE INTERFACES DIGITAIS	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	7	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 79/2024 - CEPE de 23/09/2024
DIREITO DO TRABALHO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 58/2024 - CEPE de 18/03/2024
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 59/2024 - CEPE de 18/03/2024
EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	14 anos	6 meses	28	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 89/2025 - CEPE de 16/12/2024
EDUCAÇÃO ESPECIAL	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 60/2024 - CEPE de 18/03/2024
ELETRICISTA	14 anos	8 meses	27	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 2222/2023 - CEPE de 24/08/2023
FINANÇAS CORPORATIVAS	14 anos	6 meses	29	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 103/2025 - CEPE de 19/05/2025
FINANÇAS E BLOCKCHAIN	14 anos	6 meses	28	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 93/2025 - CEPE de 17/02/2025
GASTRONOMIA	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 2225/2023 - CEPE de 24/08/2023
GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	14 anos	6 meses	28	*E-Learning*[1]	7	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 2232/2023 - CEPE de 24/08/2023
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E ARQUIVÍSTICA	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 107/2025 - CEPE de 19/05/2025
GESTÃO DE CONFLITOS E LIDERANÇA EMPRESARIAL	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 92/2025 - CEPE de 06/03/2025
GESTÃO DE EVENTOS	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 76/2024 - CEPE de 18/07/2024
GESTÃO DE PRODUTOS DIGITAIS	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 109/2025 - CEPE de 19/05/2025

EDITAL Nº 143/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS
CURSOS PROFISSIONALIZANTES - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
DA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO_PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

GESTÃO DE PROJETOS	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 70/2024 - CEPE de 12/08/2024
GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 61/2024 - CEPE de 18/03/2024
GESTÃO DE SISTEMAS E PROCESSOS	14 anos	8 meses	29	*E-Learning*[1]	7	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 82/2024 - CEPE de 23/09/2024
GESTÃO EDUCACIONAL	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 62/2024 - CEPE de 18/03/2024
GESTÃO HOSPITALAR	14 anos	6 meses	29	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 73/2024 - CEPE de 12/08/2024
GESTÃO IMOBILIÁRIA	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 2072/2023 - CEPE de 05/05/2023
GESTÃO PÚBLICA E POLÍTICAS SOCIAIS	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 104/2025 - CEPE de 19/05/2025
GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS GOVERNAMENTAIS	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 110/2025 - CEPE de 19/05/2025
GESTOR DE CONDOMÍNIO	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 1918/2022 - CEPE de 03/11/2022
GESTOR DE MICROEMPRESA	14 anos	10 meses	30	*E-Learning*[1]	11	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 1901/2022 - CEPE de 03/11/2022
LEGISLAÇÃO APLICADA A ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 63/2024 - CEPE de 18/03/2024
MAQUIAGEM	14 anos	8 meses	28	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 2223/2023 - CEPE de 24/08/2023
MARKETING DIGITAL	14 anos	8 meses	28	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 2224/2023 - CEPE de 24/08/2023
MARKETING E VENDAS	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	7	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 2230/2023 - CEPE de 24/08/2023
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI	14 anos	10 meses	29	*E-Learning*[1]	11	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 1908/2022 - CEPE de 03/11/2022
NOÇÕES DE DIREITO	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 64/2024 - CEPE de 18/03/2024

EDITAL Nº 143/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS
CURSOS PROFISSIONALIZANTES - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
DA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO_PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

NUTRIÇÃO CLÍNICA E FUNCIONAL	14 anos	6 meses	26	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 65/2024 - CEPE de 18/03/2024
ORATÓRIA E COMUNICAÇÃO EFICIENTE	14 anos	6 meses	29	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 96/2025 - CEPE de 06/03/2025
PAISAGISMO E JARDINAGEM	14 anos	6 meses	28	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 66/2024 - CEPE de 18/03/2024
PLANEJAMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 108/2025 - CEPE de 19/05/2025
PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA MÍDIAS DIGITAIS	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 106/2025 - CEPE de 19/05/2025
PRODUÇÃO GRÁFICA E MULTIMÍDIA	14 anos	6 meses	29	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 71/2024 - CEPE de 12/08/2024
PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	14 anos	10 meses	25	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 85/2024 - CEPE de 23/09/2024
PROGRAMADOR DE SISTEMAS	14 anos	10 meses	30	*E-Learning*[1]	11	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 1912/2022 - CEPE de 03/11/2022
PROGRAMADOR WEB	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 1913/2022 - CEPE de 03/11/2022
PROMOTOR DE VENDAS	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 1910/2022 - CEPE de 03/11/2022
PSICOLOGIA E RELAÇÕES INTERPESSOAIS	14 anos	6 meses	26	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 67/2024 - CEPE de 18/03/2024
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	7	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 2229/2023 - CEPE de 24/08/2023
RECEPCIONISTA	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 1911/2022 - CEPE de 03/11/2022
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 2073/2023 - CEPE de 05/05/2023
RECREADOR	14 anos	10 meses	30	*E-Learning*[1]	11	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 1915/2022 - CEPE de 03/11/2022
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – RECURSOS HUMANOS	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 68/2024 - CEPE de 18/03/2024

EDITAL Nº 143/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS
CURSOS PROFISSIONALIZANTES - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
DA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO_PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

REDAÇÃO EMPRESARIAL E OFICIAL	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 98/2025 - CEPE de 06/03/2025
REPARADOR DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	9	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 1897/2022 - CEPE de 03/11/2022
SECRETARIADO EMPRESARIAL	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	7	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 2231/2023 - CEPE de 24/08/2023
SEGURANÇA DIGITAL E PROTEÇÃO DE DADOS	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 99/2025 - CEPE de 06/03/2025
SISTEMAS WEB E SEGURANÇA DIGITAL	14 anos	8 meses	30	*E-Learning*[1]	7	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 81/2024 - CEPE de 23/09/2024
TÉCNICAS DE VENDAS E NEGOCIAÇÃO	14 anos	6 meses	30	*E-Learning*[1]	5	$ 99	$ 99	€ 99	€ 99	£99	£99	¥9.000	¥9.000	RES. Nº 94/2025 - CEPE de 06/03/2025

[1] **E-Learning:** Curso totalmente realizado via AVA UNIVIRTUS (Ambiente Virtual de Aprendizagem UNINTER) sem aulas interativas via satélite.